



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 1 1

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

**EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI Nº 6/2.013**

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

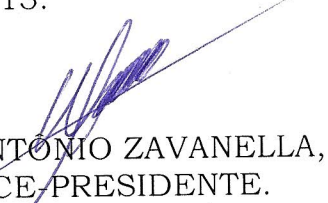
Acrescente os seguintes parágrafos ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe:

§ 1º - O percentual de majoração estabelecido no artigo 1º compreende a revisão geral anual, relativa ao período de março de 2.012 a fevereiro de 2.013.

§ 2º - Por ocasião da data base prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 5.010, de 19 de março de 2.008, no caso de os índices previstos na referida Lei Municipal, indicarem percentual inferior ao da majoração ora concedida, a diferença concedida por esta Lei Municipal será considerada outorga de aumento real, se a variação for superior, haverá nova revisão.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de janeiro de 2.013.


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
VICE-PRESIDENTE.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1º SECRETÁRIO.


JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
2º SECRETÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

O acréscimo dos parágrafos ao artigo 1º visa adequar o referido projeto em face da inclusão da mensagem aditiva incorporada ao projeto de autoria do executivo.

CM BIRIGUI PROTOC:000137/2013 17/01/2013 15:30